



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI NÚMERO 2a (VINTE)

DE 9 de Março de 1.966.

Confere o Título de "CIDADE AMERICOBRA-
SILIENSE", a Exma. Sra. Dna. ALZIRA DIAS DE
TOLEDO PIZA.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Munici-
pal em sessão de 4 (quatro) de Março de 1.966, conferindo o
Título de "CIDADE AMERICOBRA-SILIENSE", a Exma Sra. Dna. -
ALZIRA DIAS DE TOLEDO PIZA, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Nos termos da Lei Municipal nº. 4/65, de -
7 de Maio de 1.965, fica conferido o Título de "CIDADE AME -
RICOBRA-SILIENSE", a Exma. Sra. Dna. ALZIRA DIAS DE TOLEDO -
PIZA.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos nó -
ve de Março de 1.966, (Nove de Março de um mil novecentos
e sessenta e seis).

Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Pública na Secretaria da Prefeitura na data supra.
Registrada á folha nº 20 de livro competente nº. Hum.